

EDITAL PROEX Nº 273/2024 (republicação)

PROGRAMA INSTITUCIONAL EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, considerando a **Chamada Pública nº 02/2022** da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e considerando o **Editais PROEX nº 110/2022**, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para atuação no Projeto de Extensão **IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA DE LONDRINA**, aprovado no âmbito do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EMPODERAMENTO E LIDERANÇA DAS MULHERES PARANAENSES**, nos termos a seguir estabelecidos:

1 OBJETIVOS

1.1 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL

- I. Selecionar projetos de extensão, indissociáveis com a pesquisa, de modo a conceder apoio financeiro para implantação e desenvolvimento de ações voltadas à formação de lideranças e empoderamento de mulheres por meio de capacitação, curso de formação e divulgação de práticas inovadoras relacionadas ao tema em foco;
- II. Incentivar a construção de redes extensionistas de modo indissociável com a pesquisa, que fomentem ações de ampliação da capacidade de liderança de mulheres do campo e da cidade nas esferas: social, saúde, educação, política, econômica e cultural;
- III. Promover a aproximação de acadêmicos da graduação e pós-graduação em atividades extensionistas, de modo indissociável com a pesquisa, voltadas para o fomento da liderança e empoderamento de mulheres, em todas as áreas do conhecimento que apresentem aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação no Paraná (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária ou que apontam aderência a algum dos ecossistemas de inovação, áreas prioritárias e/ou transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia.

1.2 DO PROJETO DE EXTENSÃO

- I. O Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA DE LONDRINA** visa desenvolver ações articuladas para:
 - a) Alimentação do Sistema de Informações do CAM e Casa Abrigo Canto de Dália - sistema em desenvolvimento por meio de cooperação entre Universidade Estadual de Londrina, Prefeitura do Município de Londrina e Universidade Federal Tecnológica – UTFPR/Campus Cornélio Procópio (conforme Termo de Cooperação em anexo);
 - b) Estudo de bancos de dados (Segurança Pública, Ministério Público e Saúde/SINAN) e produção de relatórios a partir dos registros de violência contra as mulheres no município de Londrina.
 - c) Capacitação dos profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com ênfase para o reconhecimento das situações de violência e adequado acolhimento, notificação e encaminhamento dos casos.

2 DA(S) BOLSA(S) OFERECIDA(S)

- I. **Serão ofertadas pelo presente Edital 05 (cinco) bolsas na modalidade Iniciação Extensionista** para estudantes de graduação com matrícula ativa nos cursos de Serviço Social e da área da Saúde: Medicina, Farmácia, Enfermagem e Nutrição da Universidade Estadual de Londrina.
- II. **Atividades a serem desenvolvidas:**
 - a) Participar do processo de formação continuada referente ao observatório.
 - b) Participar do processo de coleta de dados sobre a violência contra as Mulheres em Londrina
 - c) Contribuir na sistematização e análise dos dados do Observatório.
 - d) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
 - e) Observar as demais disposições presentes neste Edital, em específico o item 4.



- III. **Carga horária semanal:** 20 (vinte) horas
- IV. **Duração da bolsa:** 12 (doze) meses
- V. **Valor mensal da bolsa:** R\$700,00 (setecentos reais)

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1 A inscrição se dá por meio de devidamente preenchido, disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedAXBj84ZtabfaXahmK-1G1w_b1MxGKUUGffeOfnTiQ6Fhsg/viewform?usp=sf_link , até a data limite posta no Cronograma deste Edital.

3.2 São necessários os seguintes documentos para a inscrição

Enviar para o e-mail: sanlou@uel.br - com a mensagem intitulada:

“Inscrição Observatório da Violência Contra Mulheres”

- I. Cópia de RG e CPF
- II. Comprovante de matrícula
- III. Histórico Escolar
- IV. Currículo lattes atualizado
- V. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I do presente Edital)
- VI. Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de recepção de outra bolsa (Anexo II)
- VII. Termo de adesão (Anexo III)

3.3 O processo de seleção será constituído pelas etapas:

- (1) Etapa 1, análise documental, com peso 1
- (2) Etapa 2, entrevista, com peso 1

3.4 Todas as etapas do processo de seleção serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de seleção.

3.5 Compõe a Comissão Julgadora deste Edital:

- I. Docente Dra. Sandra Lourenço de Andrade Fortuna (UEL), na qualidade de presidente;



- II. Docente Dra. Marselle Nobre de Carvalho (UEL).
- III. Docente Dra. Kathiuscia Aparecida Freitas Pereira Coelho.

4 CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA E DEMAIS OBRIGAÇÕES

4.1 A/o bolsista de Iniciação Extensionista deverá:

- I. Apresentar obrigatoriamente o trabalho desenvolvido na Sessão de Comunicação Oral do evento “Simpósio de Extensão Universitária – POR EXTENSO”, promovido pela Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX;
- II. Elaborar relatórios de apreciação da orientadora;
- III. Incluir o nome da orientadora nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva desta;
- IV. Não ter vínculo empregatício ou acumular mais de uma bolsa;
- V. Para efeitos de indicação e permanência na condição de bolsista, a/o estudante não poderá possuir inadimplência, na condição de bolsista, relacionada ao descumprimento de participação obrigatória em eventos promovidos como bolsista junto à Prograd, PROEX ou PROPPG;
- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VII. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL e da PROEX como apoiadoras do Programa Mulheres Paranaenses nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em quaisquer meios de divulgação;
- VIII. Manter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

5 CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Lançamento do edital	27/11/2024
2. Início das inscrições	02/12/2024
3. Término das inscrições	06/12/2024
4. Entrevista	11/12/2024
5. Resultado preliminar	12/12/2024
6. Prazo para interposição de recursos	14/12/2024
7. Resultado final e implementação das bolsas	15/12/2024



6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1** Os resultados parciais e final serão divulgados por meio da página da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade na Internet - <https://sites.uel.br/proex/editais/>
- 6.2** Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente (via eProtocolo) para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão Julgadora.

7 ANEXOS

7.1 Constituem anexos do presente Edital:

- I. Formulário de Inscrição;
- II. Declaração de disponibilidade de carga horária e ausência de vínculo empregatício e não percepção de outra bolsa;
- III. Termo de Adesão

Londrina, 29 de novembro de 2024.

(assinado no original)

Profª Drª Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade



EDITAL PROEX nº 273/2024
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATA/O: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP. _____

DATA DE EMISSÃO ____ / ____ / ____

CPF.: _____

TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO RES.: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: () Conta corrente () Poupança: Banco/Agencia, e Número da Conta: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO: _____ NÚMERO DE MATRÍCULA: _____

() LICENCIATURA () BACHARELADO

PREVISÃO DE TÉRMINO (MÊS/ANO): _____

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o proponente



EDITAL PROEX nº 273/2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E DE PERCEÇÃO DE OUTRA BOLSA

EU, _____

PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA ADEQUADA, PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO E NÃO PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE INSTITUIÇÃO DE FOMENTO ESTADUAL, CONFORME EDITAL PROEX Nº 273/2024.

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da/o proponente



EDITAL PROEX nº 273/2024
ANEXO III
TERMO DE ADESÃO

EU, _____

PORTADOR (A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____

CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, ____ de _____ de 2024.

Assinatura da proponente